

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria de Administração

Setor requisitante: Diretoria de Gestão Administrativa

Responsável pela Demanda: Marcos Alberto Giovanoni

E-mail: gsg@chapeco.sc.gov.br

1. Objeto: Inexigibilidade para Locação de complexo imobiliário urbano destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Almoxarifado Central, Almoxarifado da Saúde, Almoxarifado da Educação e CRAS Líder, visando garantir a continuidade das atividades e dos serviços públicos desenvolvidos por essas unidades.

1.2 Classificação do objeto:

a) Bens e serviços comuns: de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são “aqueles cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

2. Justificativa da necessidade da contratação

O Município de Chapecó utiliza atualmente complexo imobiliário urbano localizado no Bairro Líder para funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, do Almoxarifado Central, do Almoxarifado da Saúde, do Almoxarifado da Educação e do CRAS Líder.

O imóvel é utilizado de forma integrada para o desenvolvimento de atividades de armazenagem, apoio operacional, atividades administrativas e atendimento à população.

Conforme informações constantes da avaliação imobiliária realizada pela Comissão Municipal Permanente de Avaliação Mobiliária e Imobiliária – COPAMI, o complexo é utilizado por diferentes estruturas da Administração Municipal, reunindo atividades de natureza distinta em um mesmo conjunto imobiliário.

A utilização integrada do imóvel permite a concentração de estruturas municipais que demandam espaços físicos de grande porte, especialmente para armazenamento de materiais, atividades operacionais e funcionamento de serviços públicos.

A necessidade da contratação decorre da continuidade da utilização do imóvel para manutenção das atividades atualmente desenvolvidas pelas unidades instaladas no local.

3. Descrições e quantidades

Item	Descritivo	Und	Quant	Valor Unit	Valor Total
------	------------	-----	-------	------------	-------------

1	Locação de complexo imobiliário urbano destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Almoxarifado Central, Almoxarifado da Saúde, Almoxarifado da Educação e CRAS Líder, visando garantir a continuidade das atividades e dos serviços públicos desenvolvidos por essas unidades.	Und	12	R\$ 123.611,00	R\$ 1.483.332,00
					Valor total: R\$ 1.483.332,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Rua São Domingos, nº 120-D, Bairro Líder, Chapecó/SC; Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 190-E, Bairro Líder, Chapecó/SC.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Marcos Alberto Giovanoni

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado, no prazo máximo, de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

Chapecó/SC, 15 de setembro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
MARCOS ALBERTO GIOVANONI
Data: 16/09/2026 08:24:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Alberto Giovanoni
Secretaria de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.